CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 192/2020.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, dispõe sobre a suspensão dos vencimentos e da cobrança do pagamento dos parcelamentos incentivados em vigor no Município bem como dos acordos de parcelamento referentes à impostos e taxas pelo prazo de 180 dias em virtude da pandemia do coronavírus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O presente Projeto de Lei estabelece a suspensão dos vencimentos e da cobrança dos pagamentos dos parcelamentos incentivados em vigor no município, assim como dos acordos de parcelamento referentes a impostos e taxas, pelo período de 180 dias, em decorrência da pandemia do coronavírus. A regulamentação desta lei será realizada pelo Poder Executivo no prazo de 30 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a suspensão dos vencimentos e da cobrança dos pagamentos dos parcelamentos incentivados, assim como dos acordos de parcelamento referentes a impostos e taxas, pelo prazo de 180 dias, justifica-se pela necessidade de oferecer alívio financeiro às pessoas e empresas impactadas pela pandemia do coronavírus. Este período de suspensão permitirá que os contribuintes possam se reorganizar economicamente sem o peso adicional das obrigações fiscais, contribuindo para a manutenção de suas atividades e a preservação de empregos. Além disso, essa medida é essencial para mitigar os efeitos econômicos negativos da pandemia, proporcionando um tempo de recuperação para as pessoas e empresas impactadas, sendo, portanto, o **parecer favorável.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em

Matéria RELCOM 1418/2024. Documento assinado digitalmente por MARCOS DAS NEVES PALUMBO em 05/08/2024 e juntado ao PL 192/2020 por HÉLIO RODRIGUES DE ANDRADE. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=560958.